



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742

PORTARIA Nº 014 DE 16 DE JUNHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU**, juntamente com a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais designadas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais nº 3.362/91, 6.316 de 07 de Junho de 2019 e 6.993 de 31 de março de 2023, em observância ao disposto no Edital no 001/2023 de Eleição para Membros dos Conselhos Tutelares de Caruaru,

RESOLVE: Publicar decisão acerca dos recursos impetrados acerca das inscrições impugnadas dos candidatos relacionados abaixo:

Inscrição	Nome
0004	Elaine Cristiane de Carvalho Lima
0008	Patrícia Carla Moraes Silva
0019	Gilvanilson Ferreira
0050	Denilson Daniel da Silva

Apresentado os recursos de forma tempestiva, e em seus argumentos, os questionamentos que foram apresentados na portaria de nº 012/2023 expedido por este Conselho, não são suficientes para que as candidaturas sejam impugnadas, visto que os candidatos não infringem nenhum inciso do artigo 8º do edital de nº 01/2023. Sendo assim os candidatos com a inscrição de nº 0004, 0008, 0019 e 0050 permanecem aptos a permanecerem no Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Caruaru.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Augusto Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Comissão Eleitoral

LIONS

ICIA

Secretária de Saúde

Secretária de Administração